

DECRETO 015/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.498/2005, de 16 de fevereiro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 93.610,69 (noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02	Departamento Administrativo	
0412200032.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Fonte 03000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior	3.192,07
06	Secretaria Municipal de Educação	
03	Departamento de Estrutura e Funcionamento	
1236100112.020	Ensino Fundamental – Fundef 40%	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Fonte 03102 – Fundef 40% - Exercício Anterior	9.001,38
11	Secretaria Municipal de Saúde	
02	Departamento de Municipalização	
1030200182.038	Administração do Sus	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Fonte 03310 - Saúde/Pab/Programa Saúde da Família – Exercício Anterior	7.704,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Fonte 03311 - Saúde/Pab/Programa Agentes Comunitários de Saúde - Exercício Anterior	8.320,00
12	Secretaria de Assistência Social	
04	Departamento de Atendimento à Rede de Entidades Sociais	
0824200132.059	Convênio Projeto Manutenção de Apaes e Entidades Congêneres	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte 03723 - Convênio Projeto Manutenção de Apaes e Entidades Congêneres	18.030,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	

04	Departamento Rodoviário Municipal	
2678200092.052	Manutenção e Controle de Frotas Municipais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Fonte 03000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior	23.262,21
05	Fundo Municipal de Trânsito	
1545100062.053	Fundo Municipal de Trânsito	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte 03060 – Cide – Lei 10866/04 – Exercício Anterior	24.101,03

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Restos a Receber, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 16 de fevereiro de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças